



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 978, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.102750/2022-50, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 171, publicada em 08/04/2021, que constituiu a Comissão com a finalidade de estabelecer critérios para avaliar a flexibilização de jornada na Universidade Federal do Espírito Santo, da seguinte forma:

I – Excluir a servidora ALYNE LIMA ALVES, SIAPE 1735993, da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**

Reitor

Publicado em 30 / 11 / 2022 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(X) BGP